



PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROJETO DE LEI

Institui no Calendário Oficial do Município de Indaiatuba o “Dezembro Verde”, mês da reflexão sobre o abandono de animais na cidade de Indaiatuba e dá outras providências.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Indaiatuba o mês de reflexão sobre o abandono de animais na cidade, a ser celebrado anualmente no mês de dezembro, recebendo a denominação “Dezembro Verde”.

Art. 2º. A instituição do Dezembro Verde tem como objetivos:

I - Conscientizar a população de que o abandono de animais é crime, além de ser ato cruel que pode condenar o animal abandonado à morte;

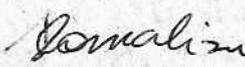
II - Dar maior visibilidade ao tema estimulando a prevenção ao abandono de animais, empregando recursos visuais de impacto;

III - Contribuir para melhoria dos indicadores relativos ao abandono de animais;

IV - Ampliar o nível de resolução das ações direcionadas ao abandono de animais por meio de ações integradas envolvendo a população, órgãos públicos e organizações que atuam na área.

Art.3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 14 de fevereiro de 2018


SILENE CARVALINI
Vereadora



JUSTIFICATIVA

Importante frisar inicialmente, que o presente Projeto de Lei não trata de matéria de iniciativa exclusiva do Poder Executivo.

Os animais são protegidos pela Constituição Federal vigente, além de contar com a criminalização dos atos cruéis contra eles trazida pela Lei de Crimes Ambientais.

Sabemos que todos os dias, animais são abandonados e vagam sofrendo pelas ruas.

O Poder público, apesar de possuir obrigação de cuidar dos animais, não tem condições de dar conta da enorme demanda.

Necessário que se faça no mês de dezembro, pois, número de animais abandonados cresce significativamente no fim do ano, quando se aproxima o período de férias e viagens. Portanto, é necessário criar meios para reduzir esse abandono e o presente projeto visa mudar esse cenário em nossa cidade, promovendo a conscientização da população sobre a crueldade de abandonar animais.

Através dessa campanha podemos sensibilizar a população e diminuir as estatísticas sobre o abandono.

Dessa forma, buscamos o apoio dos nobres pares, para aprovação do presente Projeto de Lei, que é de relevante interesse público e social.

Sala das Sessões, aos 14 de fevereiro de 2018



Silene
SILENE CARVALINI
Vereadora